



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
024/2025-FME, CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
FME, E A EMPRESA REDENCAO,  
NEGOCIOS LTDA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, senhora **ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**, infra-assinada.

**CONTRATADA: REDENCAO, NEGOCIOS LTDA**, CNPJ nº **59.262.879/0001-92**, com sede na Rua J, Quadra 17, Lote 07, Loteamento Carajás, na cidade de Tucuruí-Pará, Telefone (94) 3787-6815, e-mail: [jlcomercioelocacoes@gmail.com](mailto:jlcomercioelocacoes@gmail.com), neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Janaina Ribeiro de Lima, inscrita no CPF/MF sob nº 801.037.582-91, portadora da Carteira De Registro Geral RG Nº 4823260 PC/PA, residente na Rua J, Quadra 17, Lote 07, Loteamento Carajás, na cidade de Tucuruí-Pará.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1.** Pregão Eletrônico nº **PE-008/2024-FME**, Processo Administrativo nº **2024.1209-002/SEMED**, , **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-007/2025-FME.**
- 1.2.** Contrato Administrativo nº **024/2025-FME**, com vigência até 31/12/2025.
- 1.3.** **Apostilamento nº 01**, de 02/06/2025 (Remanejamento de valores).

**II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o Remanejamento de valores empenhados, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte do PNAE, referente ao Contrato Administrativo nº **024/2025-FME.**

**III – DO REMANEJAMENTO:**



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.1.** Por este instrumento, considerando a disponibilidade de recursos financeiros oriundos do PNAE, relativos ao exercício 2025 remaneja-se o valor de **R\$ 9.592,00 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais)** dos empenhos dos empenhos em recursos do Salário Educação, e respectivo valor empenha-se na dotação orçamentária do PNAE, conforme detalhamento no quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS (13/03/2025)		APOSTILAMENTO 01		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJA- MENTO	(C) EMPENHO	TOTAL ACUMULADO (A-B+C=D)
<b>Unidade Orçamentária:</b> 023506 – Fundo Municipal de Educação <b>Função Programática:</b> 12.361.0011.2046.0000 - Aplicação do Salário Educação <b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.879,45	9.592,00	0,00	31.287,45
<b>Unidade Orçamentária:</b> 023506– Fundo Municipal de Educação <b>Função Programática:</b> <b>023506.12.361.0011.2043.0000</b> - Execução do PNAE <b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	32.714,00	0,00	9.592,00	42.306,00
<b>TOTAL</b>	<b>73.593,45</b>	<b>9.592,00</b>	<b>9.592,00</b>	<b>73.593,45</b>

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**4.1.** O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº **2025.0828-03/SEMAP** e tem fundamento legal no inciso IV, art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de setembro de 2025.

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**